



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Agrárias
Campus II Areia - PB
Gabinete da Diretoria



PORTARIA nº 57/18/DIR/CCA/UFPB

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,

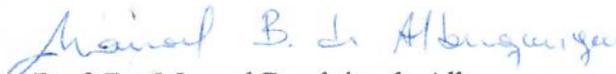
RESOLVE:

Art. 1^o – **Determinar**, que cada turma concluinte, a cada Semestre Letivo, possa indicar 02 (dois) Padrinhos ou Madrinhas, 02 (dois) Paraninfos, 04 (quatro) homenageados, que podem ser Servidores Docentes ou Técnicos, para participarem da Colação de Grau a cada Semestre Letivo. Todos os Discursos terão a duração máxima de 15 minutos. Padronizar o tamanho das Placas de Formatura em 1m x 0,70m. Só poderá constar o nome dos alunos que irão colar grau no referido período na placa .

Art. 2^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 28 de junho de 2018.


Prof. Dr. Manoel Bandeira de Albuquerque
Diretor